

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website: www.au.int

ST23571 - 48/48/34/12

CONSELHO EXECUTIVO
Trigésima-Quarta Sessão Ordinária
07 - 08 de Fevereiro de 2019
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1106 (XXXIV)
Original: Inglês

**RELATÓRIO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO
ESPECIALIZADO (CTE) DA JUVENTUDE, DA CULTURA E DOS
DESPORTOS (CTE-JCD3) 21 - 25 DE OUTUBRO DE 2018
ARGEL, ARGÉLIA**



**TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ
TÉCNICO ESPECIALIZADO (CTE) DA JUVENTUDE,
DA CULTURA E DOS DESPORTOS (CTE-JCD3)
21 - 25 DE OUTUBRO DE 2018
ARGEL, ARGÉLIA**

**STC/YCS-3/MIN/Report [EN]
Original: Inglês**

TEMA: *“O papel da juventude africana na construção de uma cultura forte para combater a corrupção”*

RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS

I. INTRODUÇÃO

1. A reunião de peritos da Terceira Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado da União Africana da Juventude, da Cultura e dos Desportos (CTE-JCD3) teve lugar no dia 25 de Outubro de 2018 na sequência da reunião dos peritos, realizada de 21 a 24 de Outubro de 2018 em Argel, Argélia, sob o tema “ **O PAPEL DA JUVENTUDE AFRICANA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA FORTE PARA COMBATER A CORRUPÇÃO**”.

II. PARTICIPAÇÃO

2. A reunião contou com a participação dos seguintes 45 Estados-Membros da UA: Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, República Democrática do Congo, Côte d'Ivoire, Chade, República Democrática do Congo, Djibuti, Egito, Guiné Equatorial, Etiópia, eSwatini, Gabão, República Islâmica da Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Reino do Lesoto, Líbia, Madagáscar, Mauritânia, Malawi, Mali, Moçambique, Marrocos, Namíbia, Nigéria, Níger, Uganda, Ruanda, República Árabe Saharaui Democrática, Senegal, Sierra Leone, Somália, Sudão, África do Sul, Togo, Tanzânia, Tunísia, Zâmbia e Zimbábwe.

3. A reunião contou igualmente com a presença das seguintes agências parceiras: Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Commonwealth, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Observatório das Políticas Culturais em África (OCPA), Associação dos Comitês Nacionais Olímpicos de África (ACNOA) e a **União das Confederações Desportivas Africanas (UCSA)**.

4. Estiveram representadas as seguintes instituições especializadas da União Africana: a Academia Africana de Línguas (ACALAN), o Centro de Estudos Linguísticos pelas Tradições Orais (CELHTO) e o Conselho dos Desportos da União Africana (AUSC).

III. SESSÃO DE ABERTURA

5. No seu discurso de boas-vindas, S.E. Amira Elfadil, Comissária da UA para os Assuntos Sociais, agradeceu ao povo argelino e ao Governo pela cortesia oferecida à UA de organizar uma sessão tranquila do CTE-JCD3. A Comissária desejou as boas-vindas aos Ministros e recordou que a luta contra a corrupção poderá favorecer a realização dos direitos humanos e dos povos em África e destacou os esforços para combater a dopagem em África, incluindo a nomeação da UA para o Conselho da Agência Mundial Antidopagem, o que contribuirá grandemente para a luta contra a corrupção no desporto.

6. A Comissária anunciou a próxima nomeação de um representante do Conselho da União Africana para a Juventude e um Conselho Consultivo pelo Presidente da Comissão da UA.

7. O Ministro da Juventude e Desportos da Argélia, S.E. Mohamed Hattaba desejou as boas-vindas a todos os delegados à Argélia e sublinhou a importância da

solidariedade intra-africana e o seu impacto na luta contra a corrupção em África, salientando que era importante que o continente africano explorasse o seu potencial e seus recursos para promover a cultura e do desporto dos jovens em África.

O Ministro argelino da Cultura, S.E. Azzedine Mihoubi enfatizou na sua intervenção o papel crucial desempenhado pelos jovens na luta contra a corrupção. Destacou o interesse da Argélia na promoção da cultura em África e anunciou o lançamento da **primeira edição** do prémio “Miriam Makeba” das artes e da cultura africanas num montante de 100.000 dólares.

8. O Exmo. Sr. Ahmed Lahbib, Ministro da Juventude e Desportos da República Saharaoui, primeiro Vice-presidente da Mesa do Segundo Comité Técnico Especializado da Juventude, da Cultura e do Desporto, agradeceu ao Governo argelino dirigido por S.E. Abdel Aziz Bouteflika e seu compromisso de ser um símbolo de liberdade e libertação. Elogiou igualmente os peritos pelo árduo trabalho para facilitar o trabalho da reunião ministerial. Agradeceu o CTE-JCD2 pela confiança dada à Mesa anterior em que ele teve o privilégio de servir e declarou aberto o CTE-JCD3.

IV. QUESTÕES DE PROCEDIMENTO

9. **Eleição da Mesa do CTE-JCD3:** Após a confirmação do quórum e a apresentação do procedimento eleitoral pelo representante do Gabinete do Conselheiro Jurídico, a reunião aprovou a Mesa do Terceiro Comité Técnico Especializado da Juventude, Cultura e Desporto da seguinte forma:

Posto	Região	País	Sector
Presidente	África do Norte	Argélia	Ministro dos Desportos
1.º VICE-PRESIDENTE	África Austral	Zâmbia	Ministro dos Desportos
2.º Vice-Presidente	África Ocidental	Nigéria	Ministro da Cultura
3.º VICE-PRESIDENTE	África Central	República do Congo	Ministro dos Desportos
Relator	África Oriental	Uganda	Ministro da Juventude

V. Adopção da Agenda e do Programa de Trabalhos do CTE-JCD3

10. A Agenda e o Programa de Trabalhos foram aprovados sem emenda.

VI. *Debates em grupo sobre o tema do CTE-JCD3 “o papel da juventude africana na construção de uma forte cultura para combater a corrupção”*

11. A sessão foi apresentada pela moderadora, S.E. Amira Elfadil, a Comissária da UA para os Assuntos Sociais afirmou que a corrupção em África constitui um problema recorrente em muitas áreas da nossa sociedade e que era importante criar estratégias para assegurar a participação de todas as partes interessadas, em particular os jovens, na luta contra a corrupção.

12. Entre os principais tópicos debatidos na reunião, destacam-se o envolvimento de jovens em todos os processos e em todas as etapas da tomada de decisões. Entre

as melhores práticas partilhadas, foram citados os programas de reforço de capacidades e a formação técnica, que ajudaram a reduzir os níveis de corrupção, aumentar os índices de integridade e capacitar os jovens.

13. Para concluir a sua proposta, a moderadora, S.E. Amira Elfadil, Comissária para os Assuntos Sociais, agradeceu aos participantes e aos oradores pelo valioso contributo ao tema da reunião, comprometendo-se a partilhar os debates com outros organismos para combater o flagelo da corrupção em África.

VII. ANÁLISE DO RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS PERITOS DO CTE-JCD3

14. O relatório da reunião de peritos do CTE-JCD3 foi apresentado pelo relator do CTE-JCD3, tendo o relator apresentado uma panorâmica das discussões realizadas pelos peritos durante os dois dias anteriores. Os problemas registados foram os seguintes:

15. SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

A reunião tomou nota do progresso feito na aplicação da Carta Africana da Juventude e convidou a Comissão da União Africana a estabelecer um prazo específico para a ratificação pelos Estados Membros. Por outra, a questão do envolvimento da União Pan-Africana da Juventude (UPJ) em várias actividades da Comissão da União Africana foi levantada. A reunião constatou que a UPJ não era um órgão da Comissão da União Africana. Por conseguinte, nada obriga juridicamente a Comissão a trabalhar com a mesma.

16. SOBRE A CULTURA

Os Ministros tomaram nota:

- a) da necessidade de mobilizar todo o continente para ratificar a Carta do Renascimento Cultural Africano, acrescentando prazos e sanções para o não cumprimento dos prazos;
- b) do desenvolvimento ou integração de bibliotecas públicas que fornecem instalações para pessoas com deficiência com vista a tornar as bibliotecas mais inclusivas;
- c) das informações sobre a celebração do quinquagésimo aniversário da CEHLTO, que será realizado no Níger, em Dezembro de 2018, e os Estados-Membros foram convidados a participar;
- d) da reunião dos Ministros da Cultura da CEEAC, que será realizada em 30 de Novembro de 2018 em Brazzaville, Congo, sobre estratégias para aumentar o número de ratificações da Carta do Renascimento Cultural Africano e das necessidades do sector da cultura ; e
- e) da reunião dos Ministros da Cultura de África, Caraíbas e Pacífico (ACP) que será realizada no Níger em Novembro de 2019;

- f) **A apresentação da Argélia sobre a experiência do “Festival dos Continentes, uma vitrina de África”, patrocinada principalmente pela UNESCO e apoiada pelo grupo de países africanos na UNESCO, realizada em Cherburgo (França), em 2018, na sua primeira edição, e o apelo lançado por este país aos Estados-Membros para apoiarem e participarem no festival a ser realizado todos os anos.**

17. **SOBRE O DESPORTO**

Os Ministros:

- a) felicitaram a Comissão por ter desempenhado um papel de liderança nos programas antidopagem em África. No que diz respeito à participação em actividades desportivas continentais, os Ministros aprovaram o Reino de Marrocos e a República do Gana para acolherem os Jogos Africanos em 2019 e 2023, respectivamente;
- b) tomaram nota do compromisso assumido pela República do Madagáscar de acolher a Reunião Ministerial Africana sobre a Implementação do Plano de Acção de Kazan, em Junho de 2019, sob o tema "Proteger a Integridade do Desporto"; acesso inclusivo para todos no desporto, educação física e actividade física e maximizar a contribuição do desporto para o desenvolvimento sustentável e a paz ";
- c) tomaram nota das actividades do Comité Paralímpico Africano e apelaram a todos os Estados-Membros para apoiar as actividades desportivas das pessoas com deficiência. Além disso, aprovaram os "Jogos Para-africanos" que serão realizados de quatro em quatro anos na véspera dos Jogos Paralímpicos e encorajaram os Estados-Membros a se oferecerem como voluntários para acolher a primeira edição no primeiro trimestre de 2020;
- d) salientaram a importância de relações harmoniosas entre África e as organizações desportivas internacionais, felicitaram o Senegal por ter vencido a candidatura para a organização dos Jogos Olímpicos da Juventude de 2022 e convidaram os Estados-Membros a apoiarem o Senegal.

18. Aprovaram o relatório dos peritos com as recomendações das três sessões paralelas.

VIII. DECISÕES SOBRE A JUVENTUDE, A CULTURA E OS DESPORTOS

IX. SOBRE AS QUESTÕES DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE OS CTE: MATRIZ DE APLICAÇÃO DAS DECISÕES DO CTE-JCD2 NA JUVENTUDE

19. **TOMA NOTA** do relatório de actividades apresentado pela Comissão da União Africana sobre a execução das actividades de ligadas às decisões do CTE-JCD2, realizadas nos dias 16 e 17 de Junho de 2016, em Adis Abeba (Etiópia), e declara-se igualmente preocupado com a baixa taxa de comunicação das decisões dos Estados-Membros.

20. **SOLICITA** aos Estados-Membros que alinhem os seus mecanismos de informação com a Carta da Juventude Africana e o Roteiro sobre os Dividendos Demográficos.

21. **EXORTA** os Estados-Membros a submeterem as contribuições aos relatórios bienais sobre a situação da juventude africana, a fim de acompanhar o progresso na implementação do programa de desenvolvimento da juventude no continente.

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO TEMA DO ANO 2017

22. **CONVIDA** a Comissão da União Africana e os Estados-Membros a manterem a dinâmica lançada para a execução do Roteiro sobre o Dividendo Demográfico a nível nacional e continental.

23. **EXORTA** a Comissão da UA e os Estados-Membros a acelerarem e a **reforçarem** a implementação de mecanismos de coordenação do dividendo demográfico que favorecerão a integração do Roteiro sobre o Dividendo Demográfico da UA nas políticas e programas nacionais.

24. **EXORTA** os Estados-Membros a criarem fundos nacionais para o desenvolvimento da juventude e, quando apropriado, a reforçarem esses fundos.

25. **SOLICITA** aos Estados-Membros a submeterem anualmente um relatório sobre a execução do Roteiro sobre o Dividendo Demográfico e Investimentos na Juventude, mediante a adopção de mecanismos de informação.

SITUAÇÃO DA JUVENTUDE AFRICANA E RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DA CARTA AFRICANA DA JUVENTUDE

26. **EXORTA** a Comissão da União Africana, em colaboração com os Estados-Membros, a padronizar a definição dos indicadores de desenvolvimento da juventude e as ferramentas de recolha de dados, bem como a alinhar a facha etária para a recolha de dados sobre a juventude na Carta Africana da Juventude (15-35 anos), na preparação do relatório sobre a situação da juventude africana.

27. **INCENTIVA** a Comissão da UA a esforçar-se para elaborar o relatório sobre a situação da juventude africana a partir das estatísticas e dos sistemas de dados dos Estados-Membros, conforme o caso, e **SOLICITA** aos Estados-Membros para

comunicarem os mesmos dados à Comissão da União Africana com vista a facilitar a elaboração do relatório dentro dos prazos.

28. **SOLICITA AINDA** à Comissão da UA e aos Estados-Membros a prestarem apoio aos pontos focais relevantes, com vista a facilitar a recolha de dados a nível nacional.

DÉCADA AFRICANA DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL E DO EMPREGO DOS JOVENS

29. **TOMA NOTA** das medidas tomadas pela Comissão e pelos seus parceiros na elaboração do Plano de Acção para a Década Africana da Formação Técnica, Profissional e Empresarial, bem como para o emprego dos jovens.

30. **FELICITA** a Comissão da UA e os parceiros de desenvolvimento por organizarem com sucesso a primeira Plataforma de Diálogo Continental sobre Desenvolvimento de Competências e Emprego, sob o rótulo *AfricaTalks Jobs*.

31. **SOLICITA** à Comissão da União Africana que partilhe o Plano de Acção para a Década Africana com os Estados-Membros e convida-os a prestarem contribuições para o documento até ao final de Novembro de 2018.

32. **ADOPTA** o Plano de Acção da Década, enquanto se aguarda o contributo dos Estados-Membros.

33. **CONVIDA** a Comissão, os Estados-Membros e os parceiros da UA a defenderem a execução do Plano de Acção da Década da Formação Profissional e Técnica como parte integrante do Plano de Acção para África, com vista à promoção da juventude (APAYE).

34. **EXORTA** os Estados-Membros a reagirem prontamente aos problemas da migração e mobilidade laboral, bem como à execução de políticas destinadas a combater o desemprego e o subemprego dos jovens.

CORPO DE JOVENS VOLUNTÁRIOS DA UNIÃO AFRICANA E INICIATIVA SOBRE A PROMOÇÃO DOS PROGRAMAS DE VOLUNTARIADO DOS JOVENS E DO INTERCÂMBIO DOS JOVENS EM ÁFRICA

35. **FELICITA** a Comissão pela sua iniciativa de promover o voluntariado e, em particular, o voluntariado dos jovens em África, como meio de responsabilizar os jovens e de desenvolver o continente: 1) propondo um quadro político que estabeleça padrões mínimos em matéria de voluntariado em África; 2) estabelecendo ligações com as iniciativas de voluntariado existentes nos Estados-Membros e as CER; 3) reforçando a execução do Corpo de Jovens Voluntários da UA (AU-YVC) - uma iniciativa de jovens voluntários de todo o continente que recruta, forma e mobiliza jovens profissionais africanos.

36. **SOLICITA** à Comissão para apresentar um projecto de Política Continental sobre o Voluntariado e o Documento de Estratégia de Institucionalização da AU-YVC para análise pela Conferência da UA na Cimeira da UA em Julho de 2019, e solicita,

além disso, à Comissão da UA, para lançar um apelo aos Estados-Membros para acolherem o seminário de institucionalização em 2019.

37. **CONVIDA** os Estados-Membros da UA a reforçarem o seu compromisso de promover o voluntariado em África através do aumento do financiamento, de parcerias e relatórios por meio da plataforma continental de ligações voluntárias.

38. **CONVIDA IGUALMENTE** a Comissão da UA a integrar o processo de recrutamento de jovens voluntários da UA e **EXORTA** os Estados-Membros a manifestarem o seu interesse em organizar as próximas sessões de formação da UA-YVC em apelo da Comissão. Convida ainda os Estados-Membros a fornecerem financiamento directo aos seus nacionais para reforçar a sua participação no programa.

39. **EXORTA** a Comissão a criar um viveiro de talentos continentais acessíveis aos Estados-Membros e parceiros de desenvolvimento e preconiza o estabelecimento de um mecanismo de monitorização para os antigos voluntários.

40. **SOLICITA** à Comissão da UA para ajudar os Estados-Membros na reestruturação dos seus programas nacionais de voluntariado.

SINERGIAS ENTRE A ESTRATÉGIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A JUVENTUDE E AS INICIATIVAS CONTINENTAIS DA UA

41. **CONVIDA** a Comissão a reforçar as sinergias entre a estratégia da juventude das Nações Unidas, as iniciativas da juventude de generalização ilimitada e da União Africana para acelerar a execução do Plano de Acção para a Capacitação dos Jovens em África (APAYA) e **SOLICITA** o alinhamento das estruturas das Nações Unidas para o desenvolvimento da juventude com as estratégias continentais.

PLANO DE ACÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO DOS JOVENS EM ÁFRICA (APAYE)

42. **TOMA NOTA** do quadro proposto para o desenvolvimento do APAYE para a execução do Primeiro Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 e em consonância com os pilares do Roteiro para o Dividendo Demográfico da UA.

43. **CONVIDA** as Nações Unidas (UNICEF, FNUAP, UNESCO e PNUD) e outros parceiros de desenvolvimento para apoiarem o processo de definição de âmbito, de desenvolvimento e de execução do APAYE.

44. **CONVIDA AINDA** os Estados-Membros a contribuírem para o processo de desenvolvimento do Plano de Acção para a Capacitação dos Jovens em África (APAYE).

INICIATIVA YOUTHCONNEK África

45. **SOLICITA** à Comissão da UA, em colaboração com o Governo do Ruanda e os parceiros relevantes, que estabeleçam a *Iniciativa YouthConnektAfrica* como uma iniciativa continental para promover as ligações entre jovens e a partilha de conhecimentos.

46. **CONVIDA** a Comissão a apoiar a institucionalização da Plataforma da *Iniciativa YouthConnektAfrica* como uma plataforma de coordenação de actividades inovadoras entre os jovens nos Estados-Membros, em conformidade com a Carta da Juventude Africana e Roteiro para o dividendo demográfico.

ESTUDO DA ORGANIZAÇÃO DA JUVENTUDE EM ÁFRICA, INSTITUCIONALIZAÇÃO DO FÓRUM PAN-AFRICANO DA JUVENTUDE E RELAÇÕES ENTRE A COMISSÃO DA UA E A UPY

47. **CONVIDA** a Comissão da União Africana a estabelecer um mecanismo de compromisso dos jovens a nível continental dotado de um mandato claramente definido e de medidas de responsabilização para criar uma rede de colaboração das organizações da juventude a nível nacional, regional, com vista a assegurar um fluxo de compromisso harmonizado e fomentar a inclusão e participação.

48. **SOLICITA** às organizações juvenis e aos Estados-Membros que respeitem escrupulosamente a Carta da Juventude da União Africana no que diz respeito às disposições sobre a idade da juventude africana.

49. **REITERA** a decisão da Conferência sobre a institucionalização do Fórum Pan-Africano da Juventude.

50. **SOLICITA** que o Fórum Pan-Africano da Juventude seja realizado todos os anos como uma plataforma para o intercâmbio anual com os jovens, a 1 de Novembro, para a celebração da Jornada Africana da Juventude.

51. **CONVIDA** a Comissão da UA a criar um comité encarregado de rever a sua colaboração com a UPY e a propor recomendações para a sua reforma.

MODELO DA UNIÃO AFRICANA

52. **SOLICITA** à Comissão da UA e aos Estados-Membros que promovam simulações do modelo da UA e de outras actividades similares que popularizaram a UA entre os jovens, dentro ou fora dos sistemas de ensino, com vista a reforçar o pan-africanismo, bem como o conhecimento dos processos de tomada de decisão da UA.

PAPEL DOS JOVENS NA LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO

53. **TOMA NOTA** do modelo argelino sobre a participação dos jovens na luta contra a corrupção através da educação cívica, da utilização das artes, entre outros, para promover os valores pan-africanos.

54. **TOMA IGUALMENTE NOTA** dos resultados das consultas regionais da juventude contra a corrupção, realizadas em África, sobre o reforço de capacidades dos jovens no combate à corrupção.

55. **EXORTA** os Estados-Membros a estabelecerem mecanismos de protecção aos autores de denúncias, com vista a combater a corrupção endémica.

SOBRE QUESTÕES CULTURAIS

O CTE:

PROJECTO DE MODELO DE LEI DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A PROTECÇÃO DOS BENS E DOS PATRIMÓNIOS CULTURAIS

56. **APROVA** o projecto de Lei Modelo da União Africana sobre a protecção dos bens e património cultural e solicitou a sua submissão a outros órgãos de decisão da União Africana, incluindo o Comité Técnico Especializado para a Justiça e Questões Jurídicas e a Conferência da UA para adopção final. **CONVIDA** os Estados-Membros que desejarem aprovar a Lei Modelo da União Africana sobre a protecção dos bens culturais e do património para fazê-lo. **EXORTA** a finalização do projecto de guia de da Lei Modelo da União Africana sobre a protecção dos bens e do património cultural, com vista a uma melhor compreensão das suas disposições e **SOLICITA AINDA** a elaboração de outras leis semelhantes, em particular no que diz respeito ao estatuto dos artistas.

GRANDE MUSEU DE ÁFRICA, PROJECTO EMBLEMÁTICO DA AGENDA 2063 DA UNIÃO AFRICANA

57. **EXORTA** a UA e os Estados-Membros a apoiarem a criação do Grande Museu de África e a tomarem medidas urgentes para mobilizar urgentemente os recursos da UA e dos Estados Membros, para recorrer a parcerias público-privada (PPP) e definir seus mecanismos pelo Comité Técnico e Consultivo do Grande Museu de África, considerando as restrições de tempo e orçamento necessários para a criação do Grande Museu de África.

58. **SOLICITA** a instalação de motivos africanos no Grande Museu de África, de modo que seja inerentemente africano e uma fonte de orgulho para as futuras gerações.

59. **SOLICITA** à Argélia para desempenhar um papel de liderança nas reflexões sobre o repatriamento do património africano. **CONVIDA** o estabelecimento de sinergias entre o Grande Museu de África e o Museu das Civilizações Negras.

PRIMEIRA CONFERÊNCIA PAN-AFRICANA DOS ESCRITORES DA UNIÃO AFRICANA (AU-PAWC1)

60. **APROVA** o Quadro de Acção da Primeira Conferência de Escritores Pan-africano da União Africana (AU-PAWC1) e o projecto da União Africana sobre a promoção da leitura dos autores africanos e da e literatura africana, e **EXORTA** os Estados-Membros a apoiar a iniciativa a nível regional e continental.

APRESENTAÇÃO DAS CONCLUSÕES DO QUINTO CONGRESSO CULTURAL PAN-AFRICANO (PACC5)

61. **APROVA** o Quadro de Acção do Quinto Congresso Cultural Pan-africano (PACC5) e convidou os Estados-Membros Pan-africanos e as instituições culturais a implementarem e promoverem o desenvolvimento da economia criativa africana em conformidade com o tema do Congresso “Promover o programa da União Africana 2063 através da economia criativa africana, **EXORTA** a promoção da diplomacia cultural através do desenvolvimento de programas de integração regional e coesão social nos Estados-Membros e a disponibilidade de bens e serviços africanos no mercado mundial. **CONVIDA** a revisão do Plano de Acção da União Africana sobre as indústrias culturais e criativas para incluir abordagens contemporâneas ao desenvolvimento do sector criativo africano.

GUIA PARA A EXECUÇÃO DA CARTA DO RENASCIMENTO CULTURAL AFRICANO

62. **SAÚDA** o pedido apresentado pelo Mali, enquanto Estado Parte na Carta Africana do Renascimento Cultural, para a modificação do Artigo 35.º da Carta do Renascimento Cultural Africano, que entrará em vigor para garantir que, tal como outros instrumentos da UA, a Carta do Renascimento Cultural Africano entra em vigor após quinze (15) ratificações; **APROVA** o projecto de Guia para a Execução da Carta do Renascimento Cultural Africano e **SAÚDA** os esforços dos Líderes encarregados de promover a Carta do Renascimento Cultural Africano, da Comissão da União Africana e do Observatório de Políticas Culturais de África (OCPA) no desenvolvimento de uma ferramenta pedagógica que guiará os Estados-Membros na execução da Carta. **CONVIDA** os Estados-Membros que ainda não ratificaram a Carta do Renascimento Cultural Africano a acelerarem os seus processos de ratificação.

COMUNICADO DE DURBAN DA MESA REDONDA MINISTERIAL SOBRE AS BIBLIOTECAS

63. **CONVIDA** os Estados-Membros a divulgarem e implementarem o Comunicado da Mesa Redonda Ministerial sobre o Acesso à Informação relativa à Agenda 2063 da União Africana e à Carta do Renascimento Cultural Africano, realizada em Durban, África Sul) em Julho de 2018. **CONVIDA AINDA** os Estados-Membros a utilizarem as melhores práticas em matéria de redes de bibliotecas públicas. **INCENTIVA** a promoção do conceito de iniciativas de bibliotecas móveis que apoiarão a visibilidade e a intelectualidade. **EXORTA** os Estados-Membros a desenvolverem bibliotecas públicas que ofereçam instalações mais inclusivas para pessoas com deficiência. **CONVIDA** os Estados-Membros a colaborarem com a Academia Africana de Línguas (ACALAN) e a traduzirem os livros para as línguas africanas, com vista a garantir o acesso máximo ao material de leitura nos respectivos países e a consumir material de leitura nas línguas africanas, digitalizar livros para as gerações futuras e partilhar experiências em matéria de leitura pública e bibliotecas em África.

DIA INTERNACIONAL DA CULTURA AFRICANA E DOS DESCENDENTES AFRICANOS

64. **APROVA** a adopção de 24 de Janeiro como Dia Internacional da Cultura Africana e dos Descendentes Africanos a Celebrar nos Estados-Membros da União Africana e da Diáspora. **SOLICITA** ao Mali que colabore com a Comissão da União Africana na identificação do tema do ano, Dia Internacional da Cultura Africana e dos Descendentes Africanos, a ser transmitido aos Estados-Membros.

65. **O PROJECTO DE DOCUMENTO DE SÍNTESE SOBRE O PATRIMÓNIO MUNDIAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL APROVA** o projecto de Documento de Síntese sobre o Património Mundial e o Desenvolvimento Sustentável e **SOLICITA** ao Fundo do Património Mundial Africano (AWHF) e à Comissão da UA para o divulgar, com vista a assegurar a promoção, a conservação e a preservação renovada do património africano.

APELO À ACÇÃO DE ARGEL PARA O PATRIMÓNIO AFRICANO

66. **ADOPTA** o Apelo à Acção de Argel sobre o Património em África e **CONVIDA** a República da África do Sul a alargar a consulta sobre o processo e a incluir a Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial de 2003 em relação às línguas e aos centros da categoria II, e **SAÚDA a criação em Argel, sob os auspícios da UNESCO, de um Centro de Categoria 2, responsável pela Salvaguarda do Património Cultural Imaterial em África (CRESPIAF).**

ACADEMIA AFRICANA DE LÍNGUAS (ACALAN)

67. **SAÚDA** os trabalhos da Academia Africana de Línguas (ACALAN), uma instituição especializada da UA baseada em Bamako, Mali, e responsável pela preservação e promoção das línguas africanas como uma ferramenta para a preservação e desenvolvimento do rico património imaterial de África.

68. **ADOPTA** a campanha de sensibilização da Academia Africana das Línguas (ACALAN) em todos os Estados-Membros da UA para assegurar a plena promoção das línguas africanas no continente. **SOLICITA** a organização de um evento paralelo na Conferência dos Chefes de Estado e de Governo de Junho de 2019, como uma ferramenta de visibilidade da campanha da ACALAN. **APROVA IGUALMENTE** a semana de 24 a 30 de Janeiro como a Semana das Línguas Africanas para todos os Estados-Membros, com vista a comemorar e levar a cabo as actividades de desenvolvimento e de promoção das línguas africanas durante este período.

CENTRO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E DE TRADIÇÕES ORAIS (CELHTO)

69. **SOLICITA** apoio financeiro ao Centro de Estudos Linguísticos e de Tradições Oraís (CELHTO) e **SOLICITA** a elaboração de um estatuto que permite que o CELHTO lhe forneça um quadro jurídico que lhe permita cumprir a sua missão. **SOLICITA AINDA** a salvaguarda do património, integrando-o nos sistemas educativos.

FUNDO DE PATRIMÔNIO MUNDIAL AFRICANO (AWHF)

70. **EXORTA** os Estados-Membros a fornecer apoio técnico e financeiro ao Fundo do Património Mundial Africano (AWHF) para que possa cumprir o seu mandato no continente. **INCENTIVA** os Estados-Membros da UA que não estão empenhados em considerar a possibilidade de contribuir financeiramente para o Fundo para fazê-lo. **CONVIDA** os Estados-Membros da UA a sensibilizar os ministérios relevantes, em particular os Ministérios dos Negócios Estrangeiros ou das Relações Exteriores, do Ambiente, da Cultura, da Juventude, das Artes e Desporto, sobre as actividades do Fundo do Património Mundial Africano. **EXORTA IGUALMENTE** os Estados-Membros a sensibilizar os Chefes de Estado e de Governo para o próximo evento paralelo organizado pelo Fórum sobre a Participação das Mulheres, a ser organizado pelo Presidente da Comissão da União Africana por ocasião da 32.^a Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2019.

OS TROFÉUS DA MÚSICA AFRICANA (AFRIMA)

71. **CONVIDA** todos os Estados-Membros da União Africana a apoiarem a iniciativa pan-africana dos Troféus da Música Africana (AFRIMA). **EXPRIME SUA GRATIDÃO** à República do Gana pela sua oferta para acolher a quinta edição de Troféus da Música Africana em 2018. **CONVIDA** os outros Estados-Membros a acolherem as edições posteriores dos Troféus da Música Africana e **SOLICITA** aos Estados-Membros para ajudarem nos seus canais televisivos e estações de rádio nacionais na transmissão directa do programa AFRIMA, que é oferecido gratuitamente todos os anos.

PROJECTO DE ENCICLOPÉDIA AFRICANA

72. **CONVIDA** os Estados-Membros da UA, a Comissão da UA e as instituições culturais pan-africanas a apoiarem o trabalho do projecto da Enciclopédia Africana. **INCENTIVA** o projecto de Enciclopédia Africana a continuar o seu trabalho, com vista à elaboração e lançamento da quarta edição da Enciclopédia Africana. **EXPRIME SUA GRATIDÃO** à Argélia pelo seu compromisso de apoiar o Projecto Enciclopédia Africana na constituição do Comité Técnico e Científico do Projecto e de ajudar a fornecer conteúdo científico através da partilha da recolha de documentos mantidos pelo CNRPAH.

CRIAÇÃO DE PARQUES CULTURAIS NO CONTINENTE

73. **EXORTA** os Estados-Membros a preservarem e a conservarem o nosso património natural. **INCENTIVA** o estabelecimento de uma plataforma para o intercâmbio de experiências e melhores práticas. **CONVIDA** o financiamento de programas de reforço de capacidades para a gestão de afirmações culturais e naturais no continente, em colaboração com o Fundo do Património Mundial Africano (AWHF). **CONVIDA IGUALMENTE** a protecção dos espaços naturais e culturais e a consideração da necessidade de integridade e autenticidade, com vista a preservar o Valor Universal Excepcional (VUE) dos bens e a proteger esses espaços para a posteridade.

PROTECÇÃO DOS DIREITOS DE AUTOR PARA OS AUTORES AFRICANOS

74. **APOIA** a proposta da Argélia de criar uma Confederação Africana de Direitos Autorais para facilitar a elaboração e a revisão das leis nacionais sobre o direito de autor para recuperar e preservar os direitos dos artistas. **SOLICITA** a elaboração de uma lei modelo de direitos de autor e a criação de um grupo de trabalho para elaborar esta lei modelo sobre direitos autorais.

FESTIVAIS, EVENTOS E OUTRAS ACTIVIDADES DE TIPO CULTURAL

75. **URGE** a todos os Estados-Membros a partilhar continuamente informações sobre vários festivais do continente, incluindo o Carnaval de Abuja na Nigéria, o FESPAM, o FESPACO, o FESPAD e o **Festival dos Continentes, uma vitrina de África**, para a promoção da unidade africana, da diplomacia cultural, da coesão social e da integração continental. **CONVIDA** os Estados-Membros a participarem nos principais fóruns e eventos culturais, incluindo o Fórum sobre Ciências Humanas Africanas, a Bienal Africana de Artes Contemporâneas (DAK'ART) de Dakar, a Bienal da Fotografia de Bamako, o Salão Internacional do Livro da Argélia, a Feira Internacional do Livro de Cairo, a Feira Internacional do Livro no Burkina Faso e o lançamento do Museu da Civilização Negra em Dakar, Senegal, e **APELA aos Estados-Membros para fornecerem apoio particular à iniciativa “Festival dos Continentes, uma vitrine de África” e todos os tipos de projectos similares que contribuirão para a influência cultural de África e para estabelecer parcerias público-privadas para o seu financiamento. SOLICITA, finalmente, à Comissão da União Africana para a sua popularização e disseminação contínua.**

SOBRE AS QUESTÕES DO DESPORTO O CTE:

PROGRAMA DE ANTIDOPAGEM EM ÁFRICA

76. **FELICITA** a Comissão pela sua liderança nos programas de antidopagem e **CONVIDA** todos os Estados-Membros, partes interessadas e parceiros a colaborarem na implementação de programas de antidopagem em África.

JOGOS AFRICANOS

77. **APROVA** a oferta do Reino de Marrocos para acolher os Jogos Africanos de 2019 e **DECIDE que, de acordo com o Artigo 7.º do Regulamento dos Jogos Africanos, todos os Estados-Membros da União Africana serão convidados pelo Comité Organizador Local, o COJA, para participarem nos Jogos de acordo com as instruções do Conselho de Desporto da União Africana, sem reservas¹.**

78. **APROVA IGUALMENTE** a oferta do Gana para acolher os Jogos Africanos de 2023.

¹ O Reino de Marrocos salientou que os convites serão enviados de acordo com o Artigo 7.º do Regulamento de Base dos Jogos Africanos.

79. **APROVA**, além disso, as emendas revistas aos regulamentos de base dos Jogos Africanos, incluindo a emenda ao Artigo 5^o.

PLANO DE ACÇÃO DE KAZAN

80. **TOMA NOTA** da oferta da República do Madagáscar de acolher a reunião ministerial sobre a execução do Plano de Acção de Kazan, em Junho de 2019 e **CONVIDA** os Estados-Membros para priorizarem as três principais áreas de acção específicas abaixo mencionadas, devido aos fracos recursos e capacidades no curto, médio e longo prazo:

- i) proteger a integridade do desporto;
- ii) desenvolver uma visão global de acesso inclusivo para todos no desporto, na educação física e na actividade física;
- iii) maximizar a contribuição do desporto para o desenvolvimento sustentável e a paz.

81. **APROVA IGUALMENTE** os “Jogos Paraolímpicos Africanos”, como evento multidesportivo oficial de qualificação para os para-atléticos africanos de quatro em quatro anos, na véspera dos Jogos Paraolímpicos e incentiva os Estados-Membros a prontificarem-se para acolher a primeira edição dos Jogos Paraolímpicos no primeiro trimestre de 2020.

82. **TOMA NOTA** do reconhecimento do Comité Paraolímpico Africano (APC) como uma coordenação legítima em todas as questões relacionadas com o desporto para pessoas com deficiência e, como tal, para garantir que a APC participe activamente no movimento desportivo africano ao lado da União Africana, da ANOCA e da AASC.

RELAÇÕES COM OS ORGANISMOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS

83. **RECONHECE** a importância da instauração das relações harmoniosas entre a África e os organismos desportivos internacionais e **CONVIDA** os Estados-Membros a:

- a) envidarem todos os esforços para assegurar o desenvolvimento harmonioso do desporto com organizações desportivas internacionais, numa abordagem global e inclusiva;
- b) associarem-se e proporem a co-organização de eventos desportivos internacionais e que África tenha uma posição comum sobre questões desportivas internacionais;
- c) criarem fundos para **o apoio e execução de políticas desportivas nacionais, bem como o apoio à organização de grandes eventos.**

84. **FELICITA** o Senegal como o primeiro país africano a acolher os Jogos Olímpicos da Juventude e **CONVIDA** os Estados-Membros a apoiarem o Senegal na organização dos Jogos com sucesso.

² O Reino de Marrocos manifestou as suas reservas quanto às emendas ao artigo 5.º do Regulamento de Base.

X. DATA E LOCAL DA QUARTA REUNIÃO DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE A JUVENTUDE, CULTURA E O DESPORTO

85. A Quarta Sessão Ordinária do CTE-JCD será realizada em 2020. No entanto, os Estados-Membros que desejarem acolher a reunião devem apresentar um pedido oficial até Junho de 2019, de acordo com o Artigo 6.º da UA sobre o acolhimento das reuniões da União. A RDC e a Nigéria manifestaram o seu interesse em organizar o quarto CTE-JCD. Os Ministros solicitaram à Comissão que trabalhasse com a Mesa para a designação do local para a próxima reunião da Mesa em 2019.

XI. SESSÃO DE ENCERRAMENTO

No seu discurso de encerramento, a Comissária para os Assuntos Sociais, S.E. Amira Elfadil, agradeceu os Ministros, os Estados-Membros e os parceiros presentes na reunião e felicitou todos os participantes pelos debates frutuozos e o trabalho que ajudou a tomar decisões cruciais nos sectores da juventude, da cultura e do desporto. A Comissária sublinhou que é através da implementação de tais decisões que os sectores evoluirão para dar aos jovens do continente os meios para contribuir para o desenvolvimento socioeconómico e cultural do continente.

A reunião foi oficialmente declarada encerrada por S.E. Mohamed Hattab, Presidente da Mesa do CTE-JCD3 e Ministro da Juventude e Desportos da República Argelina Democrática e Popular. O Presidente da Mesa agradeceu os Ministros pela participação na reunião e à Comissão da UA por ter dado à Argélia a oportunidade de acolher a reunião continental e fornecer orientação técnica para garantir o sucesso da reunião. Concluiu agradecendo à Mesa eleita pelo apoio prestado às deliberações.

PROJECTO DE DECISAO SOBRE A 3ª REUNIÃO DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTOS (CTE-JCD3)

O Conselho Executivo,

SAÚDA a realização com sucesso da 3ª reunião do CTE-JCD - 25 DE OUTUBRO DE 2018 em Argel, Argélia

ADOPTA o seguinte:

- O **Plano de Acção para a Década Africana sobre a Formação Técnica, Profissional e Empresarial e o Emprego da Juventude** e solicita aos Estados-Membros para disponibilizarem recursos com vista a implementar plenamente o Plano de Acção da Década e a integrá-lo nos seus respectivos Planos de Ensino e Formação nos Domínios Técnicos e Profissionais (TVET) e de Emprego da Juventude;
- A **Lei Modelo da União Africana sobre a Protecção da Propriedade e do Património Cultural** e solicita que seja submetido a outros Órgãos Deliberativos da União Africana, incluindo o Comité Técnico Especializado da Justiça e Assuntos Jurídicos e a Conferência da UA para adopção final;
- O **Guia de Implementação da Carta para o Renascimento Cultural Africano** e SAÚDA os esforços dos Líderes da Carta do Renascimento Cultural Africano, da Comissão da União Africana e do Observatório das Políticas Culturais de África (OCPA) no desenvolvimento de uma ferramenta pedagógica que irá orientar os Estados-Membros a implementar a Carta; APELA aos Estados-Membros que ainda não ratificaram a Carta do Renascimento Cultural Africano para acelerarem os seus processos de ratificação;
- Os “**Jogos Africanos para Atletas com Deficiência**” como um evento polidesportivo de qualificação oficial para os paratletas africanos de quatro em quatro anos em preparação dos Jogos Paralímpicos e encorajar os Estados-Membros a oferecerem-se para sediar a primeira edição dos Jogos Paralímpicos Africanos no primeiro trimestre de 2020.

Sobre o Plano de Acção para o Empoderamento da Juventude em África (APAYE)

APELA à Comissão da União Africana, em colaboração com os parceiros, para acelerar a elaboração do Plano de Acção para o Empoderamento da Juventude em África (APAYE) com vista à implementação da Agenda 2063 e do Roteiro sobre os Dividendos Demográficos da UA e apoiar os Estados-Membros na sua implementação.

EXORTA os Estados-Membros a submeterem um relatório bienal sobre o desenvolvimento da juventude, em conformidade com os indicadores normalizados da

Carta Africana da Juventude e os instrumentos de recolha de dados para a elaboração do relatório sobre a situação da juventude africana.

Promoção do Voluntariado Juvenil e dos Programas de Intercâmbio em África

APELA à Comissão que desenvolva um quadro orientador para definir as normas mínimas para o voluntariado em África que reforçarão o compromisso dos Estados-Membros na promoção do voluntariado juvenil e do intercâmbio de iniciativas no continente através do reforço dos financiamentos, parcerias e relatórios;

Sobre a iniciativa “Youth Connekt”

SOLICITA à CUA, em colaboração com o Governo do Ruanda e parceiros relevantes, para estabelecer a YouthConnekt Africa como uma iniciativa continental que promova a ligação entre os jovens e a partilha de conhecimentos. A iniciativa será dirigida por um centro administrativo acolhido por um Estado-Membro.

Sobre os Jogos Africanos

APROVA o Reino de Marrocos para acolher os Jogos Africanos de 2019 e Decide que, de acordo com o Artigo 7.º do Regulamento dos Jogos Africanos, todos os Estados-Membros da União Africana sejam convidados pelo comité organizador local, o COJA, para participarem nos Jogos de acordo com as instruções do Conselho Desportivo da UA sem condições³.

APROVA AINDA que a República do Gana organize os Jogos Africanos de 2023.

³ O Reino de Marrocos destacou que os convites serão enviados de acordo com o Artigo 7º do Regulamento básico dos Jogos Africanos

2019-02-07

Report of the 3rd ordinary session of the STC on youth, culture and sports, 21-25 October 2018, Algiers, Algeria EX.CL/1106(XXXIV)

Africa Union

African Union

<https://archives.au.int/handle/123456789/6594>

Downloaded from African Union Common Repository